



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 19 de Setembro de 2013

Nº 1997

ATOS DO EXECUTIVO

Jamison Donizete da Silva
Procurador Geral do Município

LEI Nº 075/13

DATA: 17/09/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) no Orçamento do Município de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), nas seguintes dotações:

Órgão:10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 21 BLAFB - Bloco de Assistência Farmacêutica Básica

Função: 10 Saúde

Subfunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 07 Promoção da Saúde Básica

Proj./Ativ.: 2.152 Farmácia Popular do Brasil – Fonte 0498

Elemento Descrição Fonte R\$

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 0498 100.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais 0498 40.000,00

3.3.90.46 Auxílio Alimentação 0498 30.000,00

Art. 2º. Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos referidos no artigo anterior tem origem no excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 0498.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

LEI Nº 076/13

DATA: 17/09/13

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.091.059,90 (um milhão, noventa e um mil, cinquenta e nove reais e noventa centavos) no Orçamento Geral do Município de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.091.059,90 (um milhão, noventa e um mil, cinquenta e nove reais e noventa centavos) com a seguinte dotação:

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Atividade: 2.152 HOSPITAL REGIONAL – CONTRAPARTIDA

Elemento Despesa Recurso Valor

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 1000 1.091.059,90

Art. 2º. Os recursos financeiros necessários para a aplicação apresentada no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos 1000.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo III – Metas e Prioridades – Programas de Governo – da Lei nº 625/10, de 31/08/2010 – Lei que alterou a Lei nº 571/09, de 22/12/2010 – Plano Plurianual 2010-2013, a ação “CONTRAPARTIDA DE OBRAS – HOSPITAL REGIONAL e UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, no valor de R\$ 1.091.059,90 (um milhão, noventa e um mil, cinquenta e nove reais e noventa centavos)

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Metas e Prioridades, da Lei nº 780-12, de 09/08/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013, a ação, a ação “CONTRAPARTIDA DE OBRAS – HOSPITAL REGIONAL e UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, no valor de R\$ 1.091.059,90 (um milhão, noventa e um mil, cinquenta e nove reais e noventa centavos).

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Secretário Municipal da Administração

LEI Nº 077/13

DATA: 17/09/13

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) no Orçamento Geral do Município de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) com a seguinte dotação:

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Atividade: 2.154 CONSTRUÇÃO UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Contrato 0267725-93/2008 – Ministério da Saúde

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
345 180.000,00

Art. 2º. Os recursos financeiros necessários para a apli-

cação apresentada no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos 345.

ART. 3º- FICA INCLUÍDO AO ANEXO III – METAS E PRIORIDADES – PROGRAMAS DE GOVERNO – DA LEI Nº 625/10, DE 31/08/2010 – LEI QUE ALTEROU A LEI Nº 571/09, DE 22/12/2010 – PLANO PLURIANUAL 2010-2013, AÇÃO, “CONSTRUÇÃO UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE”, NO VALOR DE 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

ART. 4º - FICA INCLUÍDO AO ANEXO I – METAS E PRIORIDADES, DA LEI Nº 780-12, DE 09/08/2012 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013, AÇÃO, AÇÃO “CONSTRUÇÃO UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE”, NO VALOR DE 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

ART. 5º- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Secretário Municipal da Administração

LEI Nº 078/13

DATA:17/09/13

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) no exercício financeiro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1- Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 04 Gabinete do Prefeito

Unidade: 03 Corpo de Bombeiros

Função: 05

Subfunção: 182 Defesa Nacional

Defesa Civil

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procopio

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procopio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos André de Brito

Atividade: 2.155 Corpo de Bombeiros

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	3515	Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	3515	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	41.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	3515	Equipamentos e Material Permanente	90.500,00
Soma....	143.000,00		

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação de dotações Orçamentárias de Superávit Financeiro criado no Orçamento vigente na fonte 515.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo III – Metas e Prioridades – Programas de Governo – da Lei nº 625/10, de 31/08/2010 – Lei que alterou a Lei nº 571/09, de 22/12/2010 – Plano Plurianual 2010-2013, a ação “Equipamentos e Material Permanente” no valor de R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais).

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Metas e Prioridades, da Lei nº 780-12, de 09/08/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013, a ação “Equipamentos e Material Permanente” no valor de R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais).

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

LEI Nº 079/13

DATA: 17/09/13

SÚMULA: Concede isenção de IPTU e inclui no perímetro urbano a área de terras que especifica e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica concedida a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação desta Lei, do imóvel registrado no CRI do 2º Ofício desta Comarca sob a Matrícula nº 10.046, com 6.180,24 metros quadrados, de propriedade de FABIO MAURO SEGABINAZZI, em fase de loteamento, com as seguintes divisas e confrontações:

“O referido imóvel é delimitado por um polígono irregu-

lar cuja demarcação se inicia no ponto 1 cravado no ALINHAMENTO PREDIAL DA RUA ATILIO ZAMARIAN situado no limite com ALINHAMENTO PREDIAL DA RUA ATILIO ZAMARIAN; seguindo com a distância de 69,22 m chega-se ao ponto 2, cravado no ALINHAMENTO PREDIAL DA RUA JOAQUIM P. DE BARROS, confrontando neste trecho com o ALINHAMENTO PREDIAL DA RUA JOAQUIM P. DE BARROS E ALINHAMENTO PREDIAL DA RUA MARGINAL; seguindo com a distância de 172,49 m chega-se ao ponto 3, cravado no ALINHAMENTO PREDIAL DA RUA MARGINAL, confrontando neste trecho com o FAZENDA MONJOLINHO (P.I.) - AGROPECUÁRIA SEGABINAZZI S/S LTDA ; seguindo com o azimute de 247°42'58" e a distância de 25,00 m chega-se ao ponto 4, confrontando neste trecho com o FAZENDA MONJOLINHO (P.I.) - AGROPECUÁRIA SEGABINAZZI S/S LTDA ; seguindo com o azimute de 337°42'49" e a distância de 31,39 m chega-se ao ponto 5, confrontando neste trecho com o FAZENDA MONJOLINHO (P.I.) - AGROPECUÁRIA SEGABINAZZI S/S LTDA ; seguindo com o azimute de 273°30'53" e a distância de 90,50 m chega-se ao ponto 6, confrontando neste trecho com o FAZENDA MONJOLINHO (P.I.) - AGROPECUÁRIA SEGABINAZZI S/S LTDA ; seguindo com o azimute de 291°10'41" e a distância de 59,53 m chega-se ao ponto 7, confrontando neste trecho com o FAZENDA MONJOLINHO (P.I.) - AGROPECUÁRIA SEGABINAZZI S/S LTDA ; seguindo com o azimute de 4°57'24" e a distância de 67,79 m chega-se ao ponto 8, confrontando neste trecho com o MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - ÁREA INSTITUCIONAL - MATRICULA 11.987 ; seguindo com o azimute de 71°20'04" e a distância de 3,93 m chega-se ao ponto 9, confrontando neste trecho com o WARLEI FLAVIO MOREIRA - LOTE 01 - MATRICULA - 12.423; seguindo com o azimute de 71°26'47" e a distância de 23,34 m chega-se ao ponto 1 ; ponto inicial da descrição deste perímetro”.

§1º - O lote comercializado será excluído da isenção, a partir da alienação, inclusive por instrumento particular.

Art. 2º - Fica incluída no perímetro urbano a área de terra descrita no artigo anterior desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Jamison Donizete da Silva
Procurador Geral do Município

LEI Nº 080/13

DATA: 17/09/13

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) no exercício financeiro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2013, Crédito Suplementar na importância de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 01 Legislativo

Unidade: 01 Legislativo

Função: 01 Ação Legislativa

Programa: 12Câmara Municipal

Subfunção: 031 Ação Legislativa

Atividade: 1.039 PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1000	105.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1000	50.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1000	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	1000	50.000,00
Soma....			720.000,00

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem as seguintes origens:

I- R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) são originários do excesso de arrecadação projetado para a Fonte de Recursos 1000 (Fonte Livre), apurada conforme Anexo 01.

II- R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) tem como origem a redução do saldo das dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal, indicadas nas alíneas seguintes:

a) redução de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Atividade 2.009.

Atividade: 2.009 DEFESA CIVIL

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30	Material de Consumo	1000	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	1000	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1000	40.000,00
Soma....			100.000,00

b) redução de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Atividade 2.036.

Atividade: 2.036 BANDASANTA CECÍLIA

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1000	100.000,00

c) redução de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) da Atividade 2.031.

Atividade: 2.031 SUBVENÇÕES SOCIAIS – CRECHE JOÃO PAULO II

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1000	24.000,00

d) redução de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais) da Atividade 2.066.

Atividade: 2.066 SUBVENÇÕES SOCIAIS – ACACOP

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1000	151.000,00

e) redução de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) da Atividade 2.078.

Atividade: 2.078 SUBVENÇÕES SOCIAIS – FORMART

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1000	24.000,00

f) redução de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) da Atividade 2.067.

Atividade: 2.067 SUBVENÇÕES SOCIAIS – ONG ORAR

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1000	25.000,00

g) redução de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) da Atividade 2.077.

Atividade: 2.077 SUBVENÇÕES SOCIAIS – ABRIGO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1000	36.000,00

h) redução de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) da Atividade 2.083.

Atividade: 2.083 CONTRIBUIÇÕES EMATER

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.50.41	Contribuições	1000	60.000,00

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo III – Metas e Prioridades – Programas de Governo – da Lei nº 625/10, de 31/08/2010 – Lei que alterou a Lei nº 571/09, de 22/12/2010 – Plano Plurianual 2010-2013, os valores dos elementos das despesas discriminados no artigo 1º desta Lei no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Metas e Prioridades, da Lei nº 780-12, de 09/08/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013, os valores dos elementos das despesas discriminados no artigo 1º desta Lei no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração**DECRETO Nº 443/13**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) no Orçamento do Município de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 75/13, de 17 de setembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), nas seguintes dotações:

Órgão:10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 21 BLAFB - Bloco de Assistência Farmacêutica Básica

Função: 10 Saúde

Subfunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 07 Promoção da Saúde Básica

Proj./Ativ.: 2.152 Farmácia Popular do Brasil – Fonte 0498

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
----------	-----------	-------	-----

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0498	100.000,00
-----------	---	------	------------

3.1.90.13	Obrigações Patronais	0498	40.000,00
-----------	----------------------	------	-----------

3.3.90.46	Auxílio Alimentação	0498	30.000,00
-----------	---------------------	------	-----------

Art. 2º. Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos referidos no artigo anterior tem origem no excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 0498.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Jamison Donizete da Silva

Procurador Geral do Município

DECRETO 444/13

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.091.059,90 (um milhão, noventa e um mil, cinquenta e nove reais e noventa centavos) no Orçamento Geral do Município de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 76/13 de 17 de setembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.091.059,90 (um milhão, noventa e um mil,

LEI COMPLEMENTAR Nº 005/13

DATA: 17/09/13

SÚMULA: Dá nova redação aos artigos 12 e 13, da Lei Complementar Municipal nº. 053/02 e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - O artigo 12 da Lei Complementar Municipal nº 053/02, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do servidor público do Município de Cornélio Procopio, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 12 – O professor que assumir a função de diretor escolar perceberá durante o exercício da função, além dos proventos que lhe são devidos, uma gratificação equivalente ao salário base atual, devendo realizar uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único. “As disposições deste artigo não se aplicam aos professores que desempenharem a função de direção, que possua 02 (dois) padrões de 20 (vinte) horas semanais”.

Art. 2º - O artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 053/02, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do servidor público do Município de Cornélio Procopio passa a ter a seguinte redação:

“Art. 13 – O professor que assumir a função de supervisor e a de orientador educacional na Rede Pública Municipal de Ensino e na Secretaria Municipal de Educação perceberá, durante o exercício da função, além dos proventos que lhe são devidos, uma gratificação equivalente ao salário base atual para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais”.

Parágrafo Único. “As disposições deste artigo não se aplicam aos professores que desempenharem a função de supervisor e orientador, que possua 02 (dois) padrões de 20 (vinte) horas semanais”.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Leandra Ap. de Carvalho De Rosis

Secretária Municipal da Educação

cinquenta e nove reais e noventa centavos) com a seguinte dotação:

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Atividade: 2.152 HOSPITAL REGIONAL – CONTRAPARTIDA

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

4.4.90.51.00.00.00.00		Obras e Instalações 1000	1.091.059,90
-----------------------	--	--------------------------	--------------

Art. 2º. Os recursos financeiros necessários para a aplicação apresentada no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos 1000.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo III – Metas e Prioridades – Programas de Governo – da Lei nº 625/10, de 31/08/2010 – Lei que alterou a Lei nº 571/09, de 22/12/2010 – Plano Plurianual 2010-2013, a ação “CONTRAPARTIDA DE OBRAS – HOSPITAL REGIONAL e UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, no valor de R\$ 1.091.059,90 (um milhão, noventa e um mil, cinquenta e nove reais e noventa centavos)

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Metas e Prioridades, da Lei nº 780-12, de 09/08/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013, a ação , a ação “CONTRAPARTIDA DE OBRAS – HOSPITAL REGIONAL e UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, no valor de R\$ 1.091.059,90 (um milhão, noventa e um mil, cinquenta e nove reais e noventa centavos).

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 445/13

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) no Orçamento Geral do Município de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 77/13 de 17 de setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) com a seguinte dotação:

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Atividade: 2.154 CONSTRUÇÃO UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Contrato 0267725-93/2008 – Ministério da Saúde

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.93.00.00.00.00		Indenizações e Restituições	345 180.000,00
-----------------------	--	-----------------------------	----------------

Art. 2º. Os recursos financeiros necessários para a aplicação apresentada no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos 345.

ART. 3º- FICA INCLUÍDO AO ANEXO III – METAS E PRIORIDADES – PROGRAMAS DE GOVERNO – DA LEI Nº 625/10, DE 31/08/2010 – LEI QUE ALTEROU A LEI Nº 571/09, DE 22/12/2010 – PLANO PLURIANUAL 2010-2013, AÇÃO, “CONSTRUÇÃO UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE”, NO VALOR DE 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

ART. 4º - FICA INCLUÍDO AO ANEXO I – METAS E PRIORIDADES, DA LEI Nº 780-12, DE 09/08/2012 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013, AÇÃO, AÇÃO “CONSTRUÇÃO UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE”, NO VALOR DE 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

ART. 5º- ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 446/13

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) no exercício financeiro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 078/13, de 17 de setembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 04 Gabinete do Prefeito

Unidade: 03 Corpo de Bombeiros

Função: 05

Subfunção: 182 Defesa Nacional

Defesa Civil

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.155 Corpo de Bombeiros

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	
3515	11.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
3515	41.500,00		
4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	
3515	90.500,00		
Soma.....	143.000,00		

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação de dotações Orçamentárias de Superávit Financeiro criado no Orçamento vigente na fonte 515.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo III – Metas e Prioridades – Programas de Governo – da Lei nº 625/10, de 31/08/2010 – Lei que alterou a Lei nº 571/09, de 22/12/2010 – Plano Plurianual 2010-2013, a ação “Equipamentos e Material Permanente” no valor de R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais).

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Metas e Prioridades, da Lei nº 780-12, de 09/08/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013, a ação “Equipamentos e Material Permanente” no valor de R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais).

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 447/13

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) no exercício financeiro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 080/13, de 17 de setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2013, Crédito Suplementar na importância de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 01 Legislativo

Unidade: 01 Legislativo

Função: 01 Ação Legislativa

Programa: 12Câmara Municipal

Subfunção: 031 Ação Legislativa

Atividade: 1.039 PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1000	105.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1000	50.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1000	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	1000	50.000,00
Soma.....	720.000,00		

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem as seguintes origens:

I- R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) são originários do excesso de arrecadação projetado para a Fonte de Recursos 1000 (Fonte Livre), apurada conforme Anexo 01.

II- R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) tem como origem a redução do saldo das dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal, indicadas nas alíneas seguintes:

i) redução de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Atividade 2.009.

Atividade: 2.009 DEFESA CIVIL

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30	Material de Consumo	1000	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	1000	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1000	40.000,00
Soma.....	100.000,00		

j) redução de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Atividade 2.036.

Atividade: 2.036 BANDA SANTA CECÍLIA

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1000	100.000,00

k) redução de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) da Atividade 2.031.

Atividade: 2.031 SUBVENÇÕES SOCIAIS – CRECHE JOÃO PAULO II

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1000	24.000,00

l) redução de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais) da Atividade 2.066.

Atividade: 2.066 SUBVENÇÕES SOCIAIS – ACACOP

Elemento	Despesa	Recurso	Valor	uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1000	151.000,00	DECRETA:
m) redução de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) da Atividade 2.078.				Art. 1º - Fica cancelado no exercício corrente o saldo do empenho nº 5080/12, para correção de dotação, no montante de R\$ 1.091.059,90-(um milhão, noventa e um mil, cinquenta e nove reais e noventa centavos).
Atividade: 2.078 SUBVENÇÕES SOCIAIS – FORMART				Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1000	24.000,00	Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2013.
n) redução de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) da Atividade 2.067.				FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Atividade: 2.067 SUBVENÇÕES SOCIAIS – ONG ORAR				Prefeito
				Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
				Secretário Municipal de Administração
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1000	25.000,00	
o) redução de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) da Atividade 2.077.				SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 7º, I, da Lei nº 838/12 de 24 de dezembro de 2012 – Lei Orçamentária Anual 2013.
Atividade: 2.077 SUBVENÇÕES SOCIAIS – ABRIGO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE				FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 078/13, de 17 de setembro de 2013,
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1000	36.000,00	DECRETA
p) redução de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) da Atividade 2.083.				Art. 1- Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações:
Atividade: 2.083 CONTRIBUIÇÕES EMATER				Órgão: 04 Gabinete do Prefeito
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	
3.3.50.41	Contribuições	1000	60.000,00	Unidade: 03 Corpo de Bombeiros
Art. 3º. Fica incluído ao Anexo III – Metas e Prioridades – Programas de Governo – da Lei nº 625/10, de 31/08/2010 – Lei que alterou a Lei nº 571/09, de 22/12/2010 – Plano Plurianual 2010-2013, os valores dos elementos das despesas discriminados no artigo 1º desta Lei no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)				Função: 05
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Metas e Prioridades, da Lei nº 780-12, de 09/08/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013, os valores dos elementos das despesas discriminados no artigo 1º desta Lei no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).				Subfunção: 182 Defesa Nacional
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.				Defesa Civil
Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2013.				Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES				Atividade: 2.008 Corpo de Bombeiros
Prefeito				Elemento Despesa Recurso Valor
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros				3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
Secretário Municipal de Administração				515 20.000,00
				Soma..... 20.000,00
				Órgão: 14 Secretaria Municipal de Administração
				Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração
				Função: 04
				Subfunção: 122 Administração
				Administração Geral
				Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

DECRETO 448/13**SÚMULA:**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no

Atividade: 2.101 Secretaria Municipal de Administração

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.36.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1000	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000	130.000,00
Soma.....	145.000,00		

Art. 2º. Os recursos financeiros utilizados para a cobertura do Crédito Adicional aberto no artigo anterior tem origem de anulação parcial do saldo de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 04 Gabinete do Prefeito

Unidade: 03 Corpo de Bombeiros

Função: 05

Subfunção: 182 Defesa Nacional

Defesa Civil

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.008 Corpo de Bombeiros

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.36.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 515	20.000,00
Soma.....	20.000,00		

Órgão: 04 Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 Gabinete do Prefeito

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.006 Gabinete do Prefeito

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.14.00.00.00.00		Diárias – Pessoal Civil 1000	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1000	10.000,00
Soma.....	60.000,00		

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13

Subfunção: 392 Cultura

Difusão Cultural

Programa: 3 Promoção da Cultura e Lazer

Atividade: 2.034 Secretaria Municipal de Cultura

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo 1000	20.000,00
Soma.....	20.000,00		

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 03 Departamento de Indústria e Comércio

Função: 11

Subfunção: 334 Trabalho

Fomento ao Trabalho

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.084 Departamento de Indústria e Comércio

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo 1000	10.000,00
Soma.....	10.000,00		

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 06 Departamento de Turismo

Função: 27

Subfunção: 695 Desporto e Lazer

Turismo

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.087 Departamento de Turismo

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.36.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1000	10.000,00
Soma.....	10.000,00		

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15

Subfunção: 451 Urbanismo

Infraestrutura Urbana

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.088 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.14.00.00.00.00		Diárias – Pessoal Civil 1000	10.000,00
-----------------------	--	------------------------------	-----------

Soma..... 10.000,00

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.106 Adequação das Instalações do Paço Municipal ao acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	
1000	10.000,00		

3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1000	10.000,00		

Soma..... 20.000,00

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.111 Departamento de Comunicação

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.36.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1000	15.000,00		

Soma..... 15.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 16 de setembro de 2013, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, o servidor YASSUO CURIKI, detentor do cargo de Médico Veterinário, lotado no Departamento de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Jones Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 12/2013

DISPENSA Nº 02/2013

ID. CONTRATO Nº 2605

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ODETE SCATOLON

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento à locação de imóvel para uso dos Departamentos de Saúde e CEO – Centro de Especialidades Odontológicas. Situado na Av. São Paulo, 374 - Centro, na cidade de Cornélio Procópio/PR, inscrita no CRI sob matrícula nº 4133, 1º Ofício da Comarca.

PRAZO: O prazo de vigência previsto no contato original firmado pelas partes em 20/02/2013 fica prorrogado até 31/12/2013 a contar de 01/08/2013, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido será de 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 4.243,50 (quatro mil, duzentos e quarenta e três reais), perfazendo um total de R\$ 21.217,50 (vinte um mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), sendo este seu valor global.

DATA: 01/08/2013

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

ODETE SCATOLON

Representante Legal

MARCIO AURELIO DO CARMO

Departamento Jurídico

PORTARIA Nº 283/13

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 09 de setembro de 2013.

RESOLVE:

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido a ocorrência de erros materiais nos ANEXOS III e IV, do Projeto de Lei Complementar nº 015/13, publicados nos Boletins Oficiais do Município nº 1994 de 05/09/13 e 1995 de 09/09/2013, procede-se a correção da seguinte forma:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/13

ANEXO III

TABELA DE SALÁRIOS DO GRUPO GMA - EDUCADOR INFANTIL - TABELA E

[illegible]**LEI COMPLEMENTAR Nº 015/13**

ANEXO IV

TABELA DE SALÁRIOS DO GRUPO CMA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HORAS - TABELA F

[illegible]

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 96/2013

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 206/2013

PREGÃO Nº 109/2013 - FORMA PRESENCIAL

ID. CONTRATO Nº 2804

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
MILVARDES JOSÉ PAVANI JUNIOR

OBJETO: Este instrumento tem por objeto Contratação de Empresa de Natureza Jurídica, para Prestação de Serviços Profissionais de Cadastramento, Assessoria, Elaboração de Planos de Trabalho, Captação de Recursos e Acompanhamento dos Pleitos do Município de Cornélio Procópio, junto ao Governo Federal, (portal dos Convênios-SICONV) e Governo Estadual, (portal das Secretarias do Estado), conforme especificado nos Edital e seus Anexos.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato, será de 12 (doze) meses, à contar de 01/10/2013, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta do CONTRATADO, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentário aplicado a previsão do art. 57 inciso II da Lei 8.666/93:

14.1.4.122.2.2.101.3.3.90.3900.00.00.(335), fonte de recurso 1.000.

DATA: 19/09/2013

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

MILVARDES JOSÉ PAVANI JUNIOR

Representante Legal

MARCIO AURELIO DO CARMO

Departamento Jurídico

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 87/2013

PROCESSO LICITATÓRIO 183/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2013

ID. CONTRATO Nº 2762

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica de Direito Público Interno para execução de Obra de Drenagem e

Pavimentação do Conjunto Residencial João Rocha.

DO PREÇO:

O presente termo aditivo tem por objeto a redução do valor contratual constituindo na supressão do valor de R\$ 75.191,72 (setenta e cinco mil, cento e noventa e um reais e setenta e dois centavos), referente à contrapartida física suportada pela Contratante decorrente da diminuição da medição realizada pela Caixa Econômica Federal, em data anterior à formalização do Contrato 87/2013, que não poderia ser contemplada no citado contrato que tem por escopo o cumprimento do Contrato de Repasse nº 0312107-76/2009/MTUR /CAIXA, devidamente ajustado entres as partes.

DATA: 09/09/2013

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

Prefeito

RALFFRE RIBEIRO FERNANDES

Representante Legal

MARCIO AURELIO DO CARMO

Departamento Jurídico

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 88/2013

PROCESSO LICITATÓRIO 184/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/20083

ID. CONTRATO Nº 2763

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica de Direito Público Interno para execução de Obra de Drenagem e Pavimentação do Conjunto Residencial Vitoria Régia.

DO PREÇO:

O presente termo aditivo tem por objeto a redução do valor contratual constituindo na supressão do valor de R\$ 26.160,80 (vinte e seis mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos), referente à contrapartida física suportada pela Contratante decorrente da diminuição da medição realizada pela Caixa Econômica Federal, em data anterior à formalização do Contrato 88/2013, que não poderia ser contemplada no citado contrato que tem por escopo o cumprimento do Contrato de Repasse nº 0265957-66/2008/MCIDADES/CAIXA, devidamente ajustado entres as partes.

DATA: 09/09/2013

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

Prefeito

RALFFRE RIBEIRO FERNANDES

Representante Legal

MARCIO AURELIO DO CARMO

Departamento Jurídico

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA-CREDENCIAMENTO**INEXIGIBILIDADE Nº 059/2013**

EDITAL DE CHAMAMENTO-CREDENCIAMENTO Nº 232/2013

A Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio-PR, nos termos da Lei nº 8.666/93, torna público aos interessados o chamamento público para credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas para atender os usuários da rede pública de saúde deste município, os credenciamentos será realizado até o dia 10 de outubro de 2013, conforme segue as exigências no edital de credenciamento.

OBJETO: Credenciamento de Laboratório de Análise Clínica para a realização de exames constantes na tabela de referência, Anexo 01 do Edital de credenciamento, utilizando como preço base a tabela (SUS).

ABERTURA: Os documentos de credenciamento poderão ser apresentados conforme previsto no edital até o dia 10 de outubro de 2013, a partir do horário de atendimento, 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

INFORMAÇÕES: O edital pode ser adquirido na Unidade de Licitação – No Paço Municipal– Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro, a partir do dia 23 de setembro de 2013, no horário de atendimento da prefeitura (das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min).

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 19 de setembro de 2013.
IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO
Presidente Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 121/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO DE COMPRA Nº 230/2013**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar Preço de Conj. de Uniformes para os Funcionários da Garagem Municipal.

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 07 de outubro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 07 de outubro de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 20 de setembro de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 19 de setembro de 2013.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

PREGÃO Nº 122/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL**PROCESSO DE COMPRA Nº 231/2013**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de Serviços de Monitoramento de Alar-me 24 horas com fornecimento de equipamentos para as escolas, postos de saúde e demais prédios municipais, conforme previsto no Termo de Referência.

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 08 de outubro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 08 de outubro de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 20 de setembro de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 19 de setembro de 2013.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

Compra Direta nº 137/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEGABINAZZI S/C LTDA. CNPJ. 81.760.159/0001-06, para a contratação de Clínica para realização de exame USG Obstétrico com Translucência Nucal, para a gestante Camila Roberta Apolinário Amadeu, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, no valor total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 13 de setembro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 138/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DIS-

PENSA de licitação, em favor da empresa GOMES LIMA TEIXEIRALTA AROEIRA MADEIRAS, CNPJ. 03.606.095/0001-80, para a aquisição de 500 (quinhentos) sacos de cal de pintura branco, para pintura de meios-fios, conforme solicitação da SEMURB, no valor total de R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 16 de setembro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 139/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa ARTES GRÁFICAS VILAS BOAS LTDA, CNPJ. 04.591.055/0001-74, para a contratação de serviços de confecção de envelopes 9x11, papel cartão para organização e confecção do cartão do leitor, cartão de identificação do livro para registro dos livros e cadernos de capa dura numerados, no valor total de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 17 de setembro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 140/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa LEONIL FERNANDO ZANOELLO EPP, CNPJ. 81.839.540/0001-65, para a aquisição de 48 (quarenta e oito) troféus personalizados para serem entregues como premiação do evento "29º Festival Poético" a ser realizado pelo SESC em parceria com a Prefeitura, no valor total de R\$ 2.922,72 (dois mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 17 de setembro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 141/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa CLAUDINEI PIAI-EIRELI, CNPJ. 79.745.956/0001-72, para a aquisição de uma máquina de algodão doce, para uso nas festas comemorativas do dia das crianças, no valor total de R\$ 899,99 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 18 de setembro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 142/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa ARRONO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME, CNPJ. 03.711.542/0001-60, para a aquisição de 02 (dois) jogos de camisas esportivas, contendo 20 (vinte) kits cada jogo, solicitado pelo Corpo de Bombeiros, no valor total de R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 18 de setembro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de INEXIGIBILIDADE nº 054/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa CETEM CENTRO DE ESTUDOS TEMÁTICOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.. CNPJ 00.956.691/0001-00, para inscrição no curso "Principais Mudanças na Contabilidade Pública para 2013/2014" que será realizado na cidade de Curitiba para as Servidoras Sueli Cecília Teodoro Vítório e Neusa Freiria Fuin, no valor total de R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais). em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso I.

Cornélio Procópio, 13 de setembro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de INEXIGIBILIDADE nº 056/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa E. SIPPEL E CIA LTDA.. CNPJ 09.148.108/0001-09, para inscrição no curso ITR - Imposto Territorial Rural para os Municípios, que será realizado na cidade de Londrina para os servidores Marcos Pedroso de Oliveira e Carlos Pereira, no valor total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso I.

Cornélio Procópio, 17 de setembro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de INEXIGIBILIDADE nº 057/2013

Autorizo e atifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA - ME.. CNPJ 09.273.960/0001-08, para contratação de empresa para a elaboração do arqjob de leitura de arquivo da Receita Federal, conforme NT 016/12, realizando leitura apenas do CNPJ e realizadas verificações no sistema, gerando os arquivos com os resultados: CNPJs cadastrados, CNPJs cadastrados sem opção do Simples Nacional (SN) , CNPJs cadastrados apenas SN com a data de início e de efeito e CNPJs cadastrados SN e MEI com a data de início e de efeito, solicitado pelo Departamento de Receita, no valor total de

R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso 1º.

Cornélio Procópio, 17 de setembro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de INEXIGIBILIDADE nº 058/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor à Pessoa Jurídica CLAC RECREAÇÕES LTDA – ME – CPF 07.627.717/0001-07, para Contratação do Circo Clac, com show e apresentações, que acontecerá na festa do dia das crianças, no valor total de R\$7.000,00 (sete mil reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base nos artigos 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 18 de setembro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de INEXIGIBILIDADE nº 060/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa OLIVEIRA & COSTA-CURSOS E TREINAMENTOS EM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA – ME, CNPJ 10.457.164/0001-04, para ministrar Curso de Capacitação de 08 (oito) horas, no dia 02/10/13 no qual será realizado o I Fórum Municipal de Assistência Social com o Tema Tipificação de Serviços Socioassistenciais, solicitado pela Secretária de Assistência Social, no valor total de R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso I c/c artigo 13 VI.

Cornélio Procópio, 19 de setembro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de INEXIGIBILIDADE nº 051/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor da FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL, CNPJ 01.982.238/0001-22, para inscrição no X Congresso Brasileiro de Procuradores Municipais, para a servidora Rosamaria Borges Vieira Serafin, Procuradora do Município, conforme solicitação da Procuradoria Jurídica, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso I.

Cornélio Procópio, 11 de setembro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de INEXIGIBILIDADE nº 052/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a

inexigibilidade de licitação, em favor da empresa AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 55.683.478/0005-89, para a aquisição de peças e contratação de serviços para revisão do veículo tipo perua, marca VolksWagen, modelo Parati, ano 2012 do Corpo de Bombeiros, no valor total de R\$ 2.062,80 (dois mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso I.

Cornélio Procópio, 13 de setembro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de INEXIGIBILIDADE nº 053/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA. CNPJ 02.310.921/0001-86, para a Inscrição no curso: ISS Aspectos Controversos e a Tributação dos Serviços Bancários, para o Servidor Wagner Cesar Teixeira Romão, solicitado pela Procuradoria Jurídica, no valor total de R\$ 2.062,80 (dois mil sessenta e dois reais e oitenta centavos). em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso I.

Cornélio Procópio, 13 de setembro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de Inexigibilidade nº 055/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor à Pessoa Física EDUARDO LOPES LAVADO, CPF: 978.897.179-20 para contratação de oficina de Teatro de Animação com Fantoches de Recicláveis e Teatro de sombra, para capacitação dos professores da rede Municipal de Ensino, no valor total de R\$800,00 (oitocentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base nos artigos 25, inciso I c/c artigo 13,VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 16 de setembro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

REAVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 117/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 219/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de Serviços de Sistema Jurídico para Monitoramento Eletrônico de Processos do Poder Judiciário.

NOVA DATA PARA O CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 04 de outubro de 2013.

NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 04 de outubro de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

Esta alteração ocorreu devida o valor global da contratação, ter sido lançado como valor mensal, com isso foi realizado a devida correção conforme preceitua o artigo 21 parágrafo 4º da Lei 8.666/93, alterando se a nova data de abertura conforme segue acima.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 19 de setembro de 2013.

EDMAR CALOVI

Pregoeiro

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 914/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 09h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina– PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado por meio de carro.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 915/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 916/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Anália de Souza Vieira

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Acompanhamento de paciente a ser internado com escolta policial, com o veículo Ambulância.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 917/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de carro.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2013
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 918/2012

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos André de Brito

Cargo: Diretor do Departamento de Educação

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 11, 12 e 13 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 13h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 2 e ½ (duas e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Cumprirá agenda com Secretaria Estadual de Cultura.

Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 919/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 920/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2013
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 921/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Joaquim Américo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Carro.

Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 922/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente idoso para tratamento no ICL, realizado com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 923/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)

Destino: Botucatu-SP

Objetivo da viagem: Transporte de paciente com alta Hospitalar, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 924/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 12 de Setembro de 2013.
Horário de Saída: 05h30min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Destino: Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância.
Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2013
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 925/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 13 de Setembro de 2013.
Horário de Saída: 06h00min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)
Destino: Jacarezinho – PR
Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado por meio de carro.
Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 926/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado

do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 14 de Setembro de 2013.
Horário de Saída: 06h00min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Destino: Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo carro.
Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 927/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 15 e 16 de Setembro de 2013.
Horário de Saída: 22h00min
Horário de Chegada: 22h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)
Destino: Curitiba – PR
Objetivo da viagem: Ônibus quebrou.
Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 928/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Vanilda Aparecida da Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Saúde

Secretaria: Secretaria Municipal de

Departamento: Saúde

Dias: 15, 16 e 17 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 13h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 2 e ½ (duas e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$500,00 (quinhentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Participação na CIB Estadual como representante do Município, e o transporte será realizado transporte as saúde.

Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 929/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elaine Alves Pereira

Cargo: Enfermeiro

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15, 16 e 17 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 13h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Participação na CIB Estadual como representante do Município, e o transporte será realizado transporte as saúde.

Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 931/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 932/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 15h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)

Destino: Assis-SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 933/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)

Destino: Botucatu-SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 934/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o

Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 e 15 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 01h00min

Horário de Chegada: 14h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo ambulância.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 935/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 e 19 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com o veículo ônibus.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 936/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 56,00 (cinquenta e seis)

Destino: Bauru-SP

Objetivo da viagem: Transporte para tratamento de saúde, realizado com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 937/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo micro-onibus.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 938/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo ônibus.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 939/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Joaquim Américo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Destino: Londrina - PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi.
Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 940/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Joaquim Américo de Souza
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 17 de Setembro de 2013.
Horário de Saída: 04h30min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Destino: Londrina - PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi.
Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 941/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Joaquim Américo de Souza
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 18 de Setembro de 2013.
Horário de Saída: 06h00min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Destino: Londrina - PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi.
Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 942/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 16 de Setembro de 2013.
Horário de Saída: 11h00min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Destino: Londrina - PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.
Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 943/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Carro.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 944/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 e 17 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 00h00minh

Horário de Chegada: 22h00minh

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Ônibus.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 945/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de ônibus.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2013

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 946/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lazaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de setembro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Kombi.

Gabinete do Prefeito, 16 de Setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 947/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lazaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 05h40min

Horário de Chegada: 1800min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Kombi.

Gabinete do Prefeito, 16 de Setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 948/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 14h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado por meio de carro.

Gabinete do Prefeito, 16 de Setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 949/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 09h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente e os conselheiros Tutelares, com veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 16 de Setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 950/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 951/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina/Rolandia- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 952/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Cruz

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Infraestrutura Urbana

Dias: 17 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 14h00min

Horário de Chegada: 21h00min

Número de Diárias: 01(uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)

Destino: Assis- SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 953/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Cruz

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Infraestrutura Urbana

Dias: 18 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01(uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba / Campo Largo-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 954/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 10h00minh

Horário de Chegada: 17h00minh

Número de Diárias: 01(uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 955/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Joaquim Américo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19,20 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 02 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Perua.

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 956/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de micro-ônibus.

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2013
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 957/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo micro-onibus.

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 958/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19,20 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 13h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 959/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 05h00minh

Horário de Chegada: 18h00minh

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)

Destino: Botucatu-SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 960/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 00h00minh

Horário de Chegada: 23h30minh

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo micro-ônibus.

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 961/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 16h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo ambulância.

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 962/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elías Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 05h30min

Horário de Chegada: 14h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo ambulância.

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 963/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo aparecido leite

Cargo: Técnico de Enfermagem

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 16h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Acompanhamento de transporte emergencial de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo ambulância.

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**

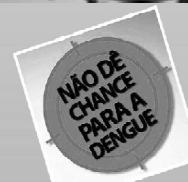




Juntos Podemos vencer este MOSQUITO!



Prefeitura de Cornélio Procopio
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia



EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**

